

Ata da primeira reunião ordinária do quarto ano Legislativo da sexta Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada aos 24 de setembro de 2020, às dezenove horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA, o Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o vice-presidente o Sr. Vereador Fábio Leandro Pinheiro, e membro o Sr. Jonatan Carlos Louback, constatado o quórum legal deram início analisando o **Projeto de Lei Ordinária nº 040/CM/2020** de Autoria do Poder Legislativo que “FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO (A), VICE-PREFEITO (A) E SECRETÁRIOS (AS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO PARA SÉTIMA LEGISLATURA (2021-2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após a análise entenderam que se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORAVEL COM RESSALVA ao Projeto devido não constar em seus anexos o impacto orçamentário e financeiro cabendo ao setor executivo e a comissão de finanças e orçamento acautelar se para que os argumentos oriundos do projeto de lei não desrespeitem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após analisaram o **Projeto de Lei Ordinária nº 041/CM/2020** de Poder Legislativo que “FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO À SÉTIMA LEGISLATURA (2021-2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após a análise entenderam que se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos Projetos. Encaminhamos ao Presidente para demais trâmites legais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membro: